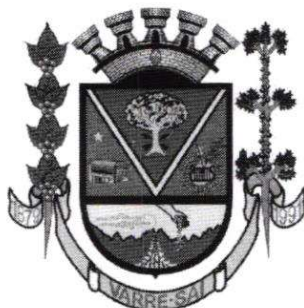




Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 220/2025

Publicado em 07/02/2025

Jornal 20.11/15 Ano 06

Nº 714

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI
MATRÍCULA

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDGAR PURIFICATI**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 153-8/1, Guarda Municipal, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 18, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.852,68 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.963,61 (ref. 11) – Quadro da Lei nº 035/93
Código QP/SO 826

Triênio: R\$ 889,07 (ref. 10=30%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PMVS, Varre-Sai, 06 de Fevereiro de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

Lauro Abib Fabri
LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL
VARRE-SAI/RJ